



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.827, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 2065/2018, apensos nº 45613/2018, 2504/2019 e o Relatório Final da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a absolvição da servidora **MARIA GEDALIA FELIZARDO DE SOUZA**, matrícula nº 8078, Celetista, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 13 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal